



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA JULGAMENTO DO
CREDENCIAMENTO/EDITAL Nº 001/2023-SMMA
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023-SMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-050915/2022

Aos **13** (treze) dias do mês de **julho** do ano de dois mil e vinte e três (**2023**), reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 31/2022-SMMA, publicada em 04/08/2022, com a finalidade de proceder a análise e julgamento, relativos ao Credenciamento supracitado, que objetiva CREDENCIAR clínicas e/ou hospitais veterinários para realizarem os serviços constantes da Política Pública Continuada de Controle Populacional de Cães e Gatos, por meio da realização de serviços de esterilização cirúrgica (ováriosalpingohisterectomia e orquiectomia) em caninos e felinos domésticos, implantação de microchip de identificação eletrônica e fornecimento de roupa cirúrgica ou colar elizabetano, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do Município. Os serviços objeto deste credenciamento serão remunerados conforme Decreto Municipal nº 1464/2022, sendo os valores de R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por Orquiectomia (OC) ou ováriosalpingohisterectomia (OSH) em caninos domésticos, implantação de microchip de identificação eletrônica e fornecimento de roupa pós-cirúrgica ou colar elizabetano; e de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por Orquiectomia (OC) ou ováriosalpingohisterectomia (OSH) em felinos domésticos + implantação de microchip de identificação eletrônica + fornecimento de roupa pós-cirúrgica ou colar elizabetano; para atender a demanda estimada de 18045 cães e gatos ou até o exaurimento do teto máximo deste credenciamento, ou seja, R\$ 4.219.900,00 (quatro milhões, duzentos e dezenove mil e novecentos reais). A empresa FLAVIA BIANCA PEREIRA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - CNPJ 19.726.529/0001-15 apresentou a documentação solicitada em complementação, devidamente anexada no respectivo processo de número 01-133295/2023, que foi verificada por esta Comissão e considerada completa e válida, de acordo com as exigências constantes no Edital de embasamento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

processo em epígrafe, **julgando** a empresa FLAVIA BIANCA PEREIRA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA **apta** a executar os serviços. A empresa MIRIAM LUCI GUGLELMI ROSSO ME - CNPJ 05.376.341/0001-80 apresentou a documentação solicitada em complementação, devidamente anexada no respectivo processo de número 01-136575/2023, que foi verificada por esta Comissão e considerada completa e válida, de acordo com as exigências constantes no Edital de embasamento do processo em epígrafe, **julgando** a empresa MIRIAM LUCI GUGLELMI ROSSO ME **apta** a executar os serviços. A empresa NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - CNPJ 01.239.753/0001-17 apresentou recurso administrativo ao resultado parcial do credenciamento, protocolizado sob o número 01-148173/2023 e anexado ao processo original do credenciamento, que foi verificado por esta Comissão e indeferido, mantendo, portanto, a empresa NOSSA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA **inapta** a executar os serviços de acordo com as exigências constantes no Edital de embasamento do processo em epígrafe. A empresa SAMIVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - CNPJ 23.187.762/0001-44 apresentou a documentação solicitada em complementação, devidamente anexada no respectivo processo de número 01-132883/2023, que foi verificada por esta Comissão e considerada completa e válida, de acordo com as exigências constantes no Edital de embasamento do processo em epígrafe, **julgando** a empresa SAMIVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA **apta** a executar os serviços. A empresa VETERINÁRIA SANTA CANDIDA LTDA - CNPJ 33.748.463/0001-95 apresentou a documentação solicitada em complementação, devidamente anexada no respectivo processo de número 01-136732/2023, que foi verificada por esta Comissão e considerada completa e válida, de acordo com as exigências constantes no Edital de embasamento do processo em epígrafe, **julgando** a empresa VETERINÁRIA SANTA CANDIDA LTDA **apta** a executar os serviços. A empresa VETSOL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - CNPJ 20.946.466/0001-91 apresentou a documentação solicitada em complementação, devidamente anexada no respectivo processo de número 01-132130/2023, que foi verificada por esta Comissão e considerada completa e válida, de acordo com as exigências constantes no Edital de embasamento do processo em epígrafe, **julgando**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

a empresa VETSOL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA **apta** a executar os serviços. A empresa CEMEVET CENTRO VETERINÁRIO LTDA - CNPJ 40.738.400/0001-13 apresentou a documentação solicitada em complementação, devidamente anexada no respectivo processo de número 01-135342/2023, que foi verificada por esta Comissão e considerada completa e válida, de acordo com as exigências constantes no Edital de embasamento do processo em epígrafe, **julgando** a empresa CEMEVET CENTRO VETERINÁRIO LTDA **apta** a executar os serviços.

Diante do acima exposto, e também de acordo com a ATA DE JULGAMENTO PARCIAL - CR 001-2023-SMMA, esta Comissão conclui o julgamento do presente processo, **CONSIDERANDO APTAS** as empresas: **BABY DOG – COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA – ME, C&DE CLÍNICA VETERINÁRIA, CLINICAO CLINICA VETERINARIA POPULAR LTDA, FLAVIA BIANCA PEREIRA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, MIRIAM LUCI GUGLELMI ROSSO ME, SAMIVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, VETERINÁRIA SANTA CANDIDA LTDA, VETSOL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, CEMEVET CENTRO VETERINÁRIO LTDA.** Ainda, com fulcro no disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2023-SMMA, em especial no Item 2 e seus subitens “2.2.. O valor para cada contrato será obtido pela divisão igualitária do teto máximo (R\$ 4.219.900,00 – quatro milhões, duzentos e dezenove mil e novecentos reais) pelo número de empresas credenciadas; 2.3.1. A distribuição dos serviços entre as empresas Credenciadas, ocorrerá de forma que cada empresa credenciada receba quantidade similar de atendimentos.”, ficam estabelecidos os seguintes valores contratuais para cada empresa a ser credenciada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Clínica	Valor Contratual
BABY DOG – COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA – ME	R\$ 468.877,77
C&DE CLÍNICA VETERINÁRIA	R\$ 468.877,77
CLINICAO CLINICA VETERINARIA POPULAR LTDA	R\$ 468.877,77
FLAVIA BIANCA PEREIRA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	R\$ 468.877,77
MIRIAM LUCI GUGLELMI ROSSO ME	R\$ 468.877,77
SAMIVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	R\$ 468.877,77
VETERINÁRIA SANTA CANDIDA LTDA	R\$ 468.877,77
VETSOL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	R\$ 468.877,77
CEMEVET CENTRO VETERINÁRIO LTDA	R\$ 468.877,77
Total (teto do credenciamento)	R\$ 4.219.899,93

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião de Julgamento relativa ao Credenciamento em causa, do que para constar foi lavrada a presente Ata, contendo o resultado final, que depois de lida, conferida e achada conforme, vai adiante assinada pela Comissão.

EDSON FERRAZ EVARISTO DE PAULA
MEMBRO/PRESIDENTE

VIVIEN MIDORI MORIKAWA
MEMBRO

SUELI KIMIKO SASAOKA
MEMBRO

Nicole D. B. Carreira

NICOLE DELLATORRE BRAGGIO CARREIRA
MEMBRO